

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: R COSTA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI-ME

CNPJ 27.077.513/0001-57

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área psiquiatra, visando o atendimento no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 120.780,00 (cento e vinte mil e setecentos e oitenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 039/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: EF SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ 51.711.728/0001-62

OBJETO: Prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes do USF Passagem de Santana neste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 167.640,00 (cento e sessenta e sete mil e seiscentos e quarenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 040/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CLINICA HORA GUIMARÃES LTDA

CNPJ 20.250.550/0001-76

OBJETO: prestação de serviços especializados de fisioterapia, visando o atendimento de pacientes no Espaço Municipal de Fisioterapia, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: CLINICA HORA GUIMARÃES LTDA

CNPJ 20.250.550/0001-76

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde na sede deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 042/2024  
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANISEL RUIZ FLORIAN LTDA

CNPJ 53.312.008/0001-50

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes no Centro de Saúde 02 na sede deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 043/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CLIMEBE CLÍNICA MEDICA BARRA DA ESTIVA LTDA

CNPJ 05.582.761/0001-12

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área de ultrassonografia (obstétrica, abdome total, transvaginal, pélvica, rins e vias urinárias), visando o atendimento aos pacientes da Atenção Básica deste Município de Barra da Estiva, conforme solicitação e encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 044/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: D.O.M CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA LTDA  
CNPJ 17.992.939/0001-82

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área de neurologista, visando o atendimento de pacientes deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 62.568,00 (sessenta e dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 045/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: HUGO DUTRA LUZ-ME

CNPJ 17.544.668/0001-00

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados para autorização de AIH, deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 046/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FELIPE BIZARRO VILLELA BETTONI -ME

CNPJ 29.942.947/0001-01

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados visando o atendimento de pacientes da Unidade de Saúde da Família da Placa, deste Município de Barra da Estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA  
C.N.P.J Nº 13.670.658/0001-52  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2024  
CRENCIAMENTO Nº 001/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: MAURICIO SOUSA AGUIAR-ME

CNPJ 07.228.062/0001-02

OBJETO: prestação de serviços médicos especializados na área de ortopedia, visando o atendimento de pacientes deste Município de Barra da estiva.

DATA DE ASSINATURA: 08/01/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 122.760,00 (cento e vinte e dois mil e setecentos e sessenta reais).

PRAZO: Até 31 de dezembro 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

9 – Secretaria Municipal de Saúde

2038 – Gestão dos Serviços de Saúde

2040 – Programa de Atenção Básica à Saúde

2041 – Programa Saúde da Família

2043 – Programa de Saúde Bucal

2044 – Programa Previne Brasil

2046 - Atenção à Saúde da População para Proc. em Alta e Média Complexidade

2047 - SAMU

2048 – Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS

2051 – Assistência Farmacêutica Básica

2052 – Vigilância Sanitária

2053 – Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Fonte: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1600 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Manutenção

Fonte: 1601 – Transferências de Recursos SUS – Bloco de Estruturação

Fonte: 1604 – Transferências de Recursos Venc ACS w ACE

Fonte: 1621 – Transferências de Recursos SUS – Estado

Fonte: 1632 – Transferências Estado Convênios – Saúde

Fonte: 1799 – Outras Vinculações de Transferências

Elemento de Despesa – 339039 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e 8.883/94